



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 10 /2019

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 23 DE ABRIL DE 2019**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus

Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes Borges

Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos

Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão

Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno

Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues

Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

MEMBROS QUE FALTARAM:

---- Aos vinte e três dias do mês de abril, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes Borges, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Miguel Cláudio Torres Bruno, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira.. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O senhor vereador Pedro Adão iniciou com a apresentação do voto de congratulação ao Clube Atlético de Molelos, anexo 1. Colocado à votação, o voto, foi aprovado por unanimidade.-----

---- Seguidamente, a senhora vereadora Dr.ª Sofia Ferreira manifestou um voto de pesar pela tragédia ocorrida na Madeira, com um autocarro de turistas alemãs, anexo 2. Colocado à votação, o voto de pesar foi aprovado por unanimidade.-----

---- A senhora vereadora Eng.ª Carla Borges referiu que o voto de pesar deveria ser remetido, para além das famílias, ao Governador Regional da Madeira e ao Município de Santa Cruz, o qual a Câmara concordou. -----

---- O senhor presidente interveio com a leitura de uma exposição efetuada pela Chefe de Divisão de Economia e Finanças, que manifesta a sua profunda indignação pelos comentários e considerações proferidos pelo senhor vereador Joaquim Santos, na reunião de 26 de março, sobre o funcionário Tiago Rodrigues, anexo 3.-----

----O senhor vereador Joaquim Santos informou que, depois de ler o documento com atenção, irá responder por escrito.-----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata da reunião de 9 de abril

---- Não tendo havido intervenções, a ata de 9 de abril foi colocada à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

2- Informações

---- O senhor vereador Pedro Adão informou que esteve presente, no dia 17 de abril, no aniversário da Associação de Cidades e Vilas de cerâmica. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos lembrou que tinha solicitado, em reunião de Câmara e por email, cópia das avaliações e pareceres hierárquicos dos responsáveis de departamento, dos colaboradores do município que viram, de qualquer forma, a sua situação laboral alterada dentro da sua carreira ao serviço do município, bem como de todos os que se encontravam em situação de mobilidade interna e cópia dos despachos que justificam essas alterações de mobilidade interna. -----

---- A senhora vereadora Drª Sofia Ferreira disse que viria à próxima reunião ordinária de Câmara, atendendo que tem tido outros processos para gerir o que não lhe permitiu recolher a informação desejada.-----

3- Projeto de alteração de regulamento para atribuição da tarifa social e familiar (água, saneamento e resíduos sólidos)

---- Foi presente a proposta do projeto de alteração ao regulamento para atribuição da tarifa social e familiar (água, saneamento e resíduos sólidos). -----

---- O senhor presidente explicitou que tal alteração era referente à necessidade de modificação do artigo 5º, baixando deste modo o indicador associado per capita, para que mais famílias pudesse usufruir da tarifa social e familiar. -----

---- A senhora vereadora Drª Sofia Ferreira disse que com esta alteração, passaria a ter como referencia o IAS. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se foi efetuado pelos serviços algum ensaio, de modo de terem noção de qual a abrangência de tal alteração. -----

---- A senhora vereadora Drª Sofia Ferreira afirmou que foram efetuados vários testes, pelos serviços sociais. -----

---- A senhora vereadora Engª Carla Borges perguntou quantos processos existiam e quais os valores a aplicar. -----

---- À pergunta, a senhora vereadora Drª Sofia Ferreira informou que abrangeria cerca de 12 famílias, num valor que rondava os 50% de benefícios. -----

---- Colocada à votação, a Câmara deliberou por unanimidade a proposta de alteração. Mais foi deliberado submeter à consulta pública, durante 30 dias, a contar da data da publicação nos locais de estilo e sítio da Internet do Município de Tondela, de acordo com o exposto no número 101 do CPA. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

4- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Centro Social Cultural Recreativo e Desportivo do Vale

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Centro Social Cultural Recreativo e Desportivo do Vale, no valor de 250€, para apoio na realização do “Jantar dos Oncológicos”. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

5- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a EDC

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a EDC, no valor de 50 000€, sendo: 40 000€ para apoio ao Caramulo Motor festival e 10 000€ para apoio nas exposições e provas desportivas. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se os valores eram os mesmos de 2018. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão respondeu que em 2018 foram negociados valores que iram manter-se até ao final do mandato. -----

---- Colocado à votação, o protocolo foi aprovado por unanimidade. -----

- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo

6- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

7-Suspensão parcial do Plano de Diretor Municipal

---- Foi presente uma informação, com a fundamentação de apoio à suspensão parcial da 1ª Revisão do PDM de Tondela, com fixação de medidas preventivas, nos termos do exposto no RJGT, informação do Gabinete Técnico Florestal e parecer da CCDRC, para uma área de aproximadamente 6 000m2 que se localiza no extremo sul do concelho, na freguesia de Dardavaz, integrando a área de intervenção do Plano de Pormenor com efeitos registais da ampliação da ZIM da Adiça/Tondela. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a suspensão parcial da 1ª revisão do PDM e fixação de medidas preventivas. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto do número 6 do artigo 126 do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

8- Isenção da taxa de ligação ao ramal de saneamento

---- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Dardavaz que solicita a isenção das taxas inerentes à ligação ao ramal de saneamento para a habitação da senhora D^a Maria Elisa de Almeida Fernandes, por ter cedido terrenos para a passagem de emissários.-----
---- A Câmara deliberou por unanimidade a isenção.-----

- Divisão de Equipamentos Públicos, Reabilitação Urbana**9 -Desafetação de domínio público para domínio privado do quiosque do Largo Anselmo Ferraz de Carvalho**

---- Foi presente uma informação técnica propondo a desafetação do domínio público municipal, de um quiosque, situada no Largo Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, da União de Freguesias de Tondela e Nandufe, com a área de 27m², por forma a que o mesmo passe a integrar o domínio privado do município.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a desafetação da referida parcela de domínio público municipal para domínio privado. Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal ao abrigo do exposto na alínea q) do número 1 do artigo 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão de Educação e Intervenção Social**10- Isenção do pagamento de refeições escolares de Gabriel Neves Figueiredo**

---- Foi presente uma informação social propondo a isenção do pagamento das refeições escolares, do menino Gabriel Neves Figueiredo, que frequencia o jardim de infância de Mosteiro de Fráguas.-----

---- Face ao parecer social, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção do pagamento do serviço de refeições escolares, com efeitos retroativos a março e até ao final do ano letivo.-----

11- Apoio ao senhor Pedro Manuel Pereira Paz

---- Foi presente uma informação social propondo, no âmbito da atribuição de donativos financeiros da conta solidária "Reabilitar Tondela", o apoio ao senhor Pedro Manuel Pereira da Paz, no valor de 664€, para a gestão da recolha, transporte e tratamento de telhas em fibrocimento de sua habitação afetada pelo incêndio de outubro de 2017.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio social.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

12- Apoio à senhora D^a Ermelinda Ferreira Lopes

---- Foi presente uma informação social propondo, no âmbito da atribuição de donativos financeiros da conta solidária "Reabilitar Tondela", o apoio no valor de 60€ à senhora

D^a Ermelinda Ferreira Lopes, para fazer face aos encargos inerentes à inspeção da instalação elétrica da sua habitação.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio social.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão de Economia e Finanças

13- Conta de gerência de 2018

---- No cumprimento da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi submetido a prestação de contas do ano de dois mil e dezoito, constituído por: Relatório de Gestão, Execução do Plano Plurianual de investimento (PPI), Execução das Atividades Mais Relevantes (AMR), Execução Orçamental da Receita, Execução Orçamental da Despesa, Balanço, Demonstração de Resultados e outros documentos.-----

---- Nos termos do ponto 2.7.3 do POCAL, o Resultado Líquido do Exercício (RLE) positivo pode ser repartido em Reforço do Património e/ou Constituição ou reforço de Reservas, sendo que nos termos do ponto 2.7.3.5 deve constituir-se o reforço anual da conta 571 – Reservas Legais, no valor mínimo de 5% do RLE. Nestes termos, propõe-se que o resultado líquido de 361 600,05€ apurado no exercício de 2018, seja aplicado da seguinte forma: Reservas Legais: 18 080€ (5%); Resultados Transitados: 343 520,05€ (95%).-----

---- O senhor presidente iniciou o ponto da ordem de trabalhos, referindo que o relatório da prestação de contas era um documento auxiliar, de modo a facilitar a análise técnica dos restantes documentos. Referenciou o saldo da conta de gerência, que é relativamente elevado, tendo sido em grande parte pelo facto da administração e dos técnicos do município terem de dar prioridade ao apoio nas habitações afetadas pelo incêndio de outubro de 2017. Naturalmente, que se estas obras tiveram de ser prioritárias, outras financiadas por fundos comunitários ao se terem atrasado, não tiveram a contrapartida financeira da receita, como o Centro Tecnológico e de Empreendedorismo, ZIM de Tondela, Água e saneamento ao Caramulo e ETAR da ZIM do Lajedo e que ronda cerca de 10 milhões de euros. Disse que tem a forte convicção que no presente ano, tal cenário se alteraria. Referiu, igualmente, a linha de endividamento do município, sendo a mesma positiva, em virtude da sua redução em cerca de 800 mil euros, salientando que têm sido efetuados elevados pagamentos de amortizações. Referiu que no presente ano a margem de endividamento rondava os 4 milhões de euros. Referenciou, igualmente, que o resultado líquido de exercício em finais de 2018 foi prejudicado, sendo uma grande parte devido ao número elevado de faturação da EDP que foram rececionadas no final do ano e que encontrava em conferência, cujo montante dessas faturas foi superior a 1 milhão de euros. Disse, também, que o prazo médio de pagamentos era de 15 dias.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos iniciou questionando se a prestação de contas não deveria ter sido acompanhada pelo relatório dos ROC, ao qual o senhor presidente respondeu que não era obrigatório. Mas, procedeu à entrega de uma cópia a cada elemento da câmara, da proposta da Certificação Legal das Contas proveniente do ROC.

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse, que embora a prestação de contas tivesse sido enviada nos prazos previstos, mas que visto ser um documento extensivo, deveria ter sido enviado mais cedo, atendendo que responsáveis do serviço económico

financeiro defendem a alteração legislativa, para que a mesma seja reportada no início do ano. -----

---- A tal afirmação, a Chefe de Divisão financeira, que se encontrava na reunião de Câmara, para prestar esclarecimento caso os houvesse, disse que nunca defendeu que a prestação de contas fosse feita no início do ano, mas que o fluxo de caixa fosse incorporado no início do ano. -----

---- De seguida, o senhor vereador Joaquim Santos questionou a que se devia os recebimentos em atraso de ramais de saneamento e água e de ocupação de terrado referidos nos mapas e quais as medidas que tinham sido implementadas para recuperação de tais dívidas. Defendendo que o valor os valores pagos pelos ramais de saneamento não deveriam ser cobrados aos munícipes, por estar tal serviço a ser duplamente tributado. Continuou questionando a que se referia os valores referenciados nas cobranças duvidosas. -----

---- Sobre as questões colocadas, a senhora Chefe de Divisão referiu que os valores das cobranças duvidosas eram os valores referentes ao desfalque de 2003, estando mensalmente a rececionado uma parte da reforma da ex. tesoureira, por força da penhora efetuada. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que o senhor presidente tinha referido que o saldo para a gerência seguinte era de cerca de oito milhões de euros, atendendo que cerca de 1 milhão era referente a operações de tesouraria e que a justificação efetuada pelo senhor presidente não o convencia, atendendo que em 2017 o saldo de gerência foi de cerca de sete milhões de euros. Referenciou que as obras se encontram em atraso e que o incêndio de outubro de 2017, não pode ser sempre uma desculpa para a não execução, referindo que existe uma certa passividade. Lembrou a iniciativa pública de apresentação da empreitada “Frente Ribeirinha”, no mandato anterior, e que até ao momento a mesma ainda não estava em andamento. Referiu, também, que a empreitada da ZIM de Tondela tinha sido anulada em reunião de câmara de 9 de abril, pelo facto de o projeto conter inúmeros erros graves, afirmando que nada tinha sido feito, quanto à responsabilização da equipa projetista. Referenciou os valores imputados ao Balneário Termal de Sangemil, afirmando que o cenário era pior do que aquilo que imaginava, lembrando que tinha solicitado os dados, em reunião anterior, e que ainda não lhe tinham sido entregues. Questionou para onde foram gastos os valores referidos na rubrica “Manutenção de relvado natural e sintético”. Relativamente à Ficton, disse que tinha sido efetuado um concurso público no valor de 126 000€ com a empresa Andamentos, e que tinha verificado que com a mesma empresa foram feitos dois ajustes diretos de cerca de 50 000€, pelo que questionou se não existia alguma ilegalidade, atendendo aos valores envolvidos. Referiu que acha estranho que em segurança na Ficton se tenham gasto 23 000€, pagos á empresa 3XL, tal como as verbas de serviços médicos imputados ao Balneário Termal. Referiu não entender o valor de 9 000€, referente a dívidas a terceiro, ao Governo Civil de Viseu, atendendo que o mesmo foi desativado em 2011. Acerca do relatório de gestão, disse que não se iria pronunciar sobre os valores contabilísticos da situação financeira do Município de Tondela, contudo pergunta como justifica a quebra na execução orçamental. Referiu que o relatório tem uma elevada carga política, fazendo esboço constrangedor do nosso país, em que desperdiçou sete páginas. Que o mesmo deveria ser um relatório técnico e não político. Que deveria ter sido referenciado os aumentos das transferências do Estado. Frisou que quem lê o relatório pode ficar com ideias erradas, pois é dito que os prazos para visto do

Tribunal do Contas emperra a execução orçamental. Referiu, também que a execução de 2018 foi um desastre. -----

---- O senhor presidente reforçou a tese que o relatório de gestão é bem elucidativo da gestão do município. Reforçou que jamais poderia aceitar que a reconstrução consequente ao grande incêndio se outubro de 2017, não fosse a 1ª prioridade. Quem não compreender isto, mais não faz do que política básica. Que a necessidade de visto do Tribunal de Contas, em algumas obras é uma constatação de um facto. Referindo que do ponto de vista de acompanhamento dos processos e como tal existia uma relação exemplar. Frisou que em momento algum era referido que uma obra não se tinha iniciado devido à morosidade do Tribunal de Contas, dizendo que o mesmo tem trinta dias uteis para se pronunciar e que esse prazo só era interrompido caso houvesse necessidade de esclarecimentos ou de documentos adicionais. Disse que o relatório de gestão tem um enquadramento macroeconómico, que assenta no realismo e que seria um relatório inseguro e impreciso, se não tivesse essa avaliação. Quanto às questões colocadas, esclareceu que os técnicos que acompanham os processos de urbanismo são os mesmo que procedem a muitas das informações necessárias para os procedimentos concursais. Disse que houve projetos que tiveram de ser revistos, atendendo que tiveram de ser divididos em lotes, de acordo com o Código de Contratação Pública obrigando a novas avaliações técnicas. Quanto às transferências do Estado, disse que as mesmas são deficitárias, exemplificando o caso dos transportes escolares. Quanto à execução de obras em 2018, referiu que as mesmas foram secundarizadas, atendendo que os esforços dos técnicos estavam essencialmente direcionados para a reconstrução dos fogos afetados pelo incêndio de 2017, prevendo que no decurso deste ano, tal situação se inverteria. -----

---- A prestação de contas foi colocada à votação tendo sido aprovada por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Joaquim Santos e Eng.º Júlio Rodrigues, que efetuaram uma declaração de voto que se transcreve: -----

---- “Ouvidas as justificações do senhor presidente da câmara municipal, também tivemos em conta uma leitura dos documentos que nos foram enviados e, sobretudo, a apreciação do conteúdo do Relatório de Gestão. -----

---- O saldo de gerência, expurgado dos valores das operações de tesouraria, que não se revestem de importância para a nossa apreciação (são o que são), foi de 8.085.995 euros, fruto de uma má gestão do orçamento de 2018; e se tivermos em conta o saldo transitado de 2017, que foi de 7.403.194 euros, verificamos que a regra, nestes anos, tem sido uma execução muito abaixo do desejável e que se agrava, deixando antever que poderá ter um objetivo de calendário. -----

---- Não nos vamos pronunciar sobre as contas e a sua verdade contabilística, porque não nos compete, sobre esse aspeto, uma pronúncia, atendendo que a responsabilidade não é nossa, mas de quem as apresenta, cabendo-nos aceitá-las como certas. -----

---- Servem, no entanto, para nos elucidarem de despesas, algumas das quais já solicitamos informação, como por exemplo, os custos da atividade termal, a Ficton e outras que requerem alguma análise mais atenta e pormenorizada aos mapas da contratação administrativa e situação de contratos. -----

---- Quanto ao Relatório de Gestão, compete-nos fazer, da mesma forma que o faz esse documento, uma análise política. -----

---- A execução orçamental da receita foi de 87,08%, significativamente prejudicada pela quase nula execução das obras financiadas pelo PDR 2020; consequentemente, a

execução orçamental da despesa não foi além dos 62,05%, o que revela um censurável incumprimento do PPI, que atrasou investimentos de cerca de 9 milhões de euros. -----

---- Da mesma forma, não aceitamos que, apesar das justificações que não nos convenceram, se atribuam culpas aos incêndios de 2017, que vêm servindo de mote para justificar o que não pode ser justificado. É, diríamos, imprudente que o mesmo Relatório considere que “as percentagens de execução sejam aceitáveis e que representem um estímulo ao Executivo para continuar a elaborar documentos previsionais rigorosos e os mais realistas possíveis”. Esta presunção é inconsequente, mas tenta dar margem para que se aceitem desvios consecutivos como se os objetivos fossem apenas umas linhas inscritas no papel e para não serem cumpridas.-----

---- E se analisarmos os números com mais pormenor, ainda se tornam mais arrepiantes e confirmam o que dissemos até aqui: a execução das receitas de capital apenas chegaram aos 33,47%, enquanto as despesas de capital se ficaram pelos 41,27%. Até pode não parecer muito, ou muito pouco, mas traduzindo isso em valores absolutos, nas receitas de capital houve um desvio de -2.871.937 euros e nas despesas de capital, - 6.586.644 euros, valores que representam um adiar de qualidade de vida e atividade económica importante para o nosso concelho.-----

---- Muitas mais considerações poderíamos tecer acerca do Relatório, mas que fique bem claro, apesar da correção feita à redação, pelo senhor presidente, que os vistos do Tribunal de Contas são um instrumento legal, que tem regras e que nunca pode servir de desculpa para se justificarem eventuais atrasos de obras.-----

---- Por fim, deixar claro que não nos compete avaliar o aspeto técnico ou contabilístico do Relatório, que não é da nossa responsabilidade, nem contestar a aplicação do resultado líquido final.-----

---- Mas também não podemos deixar de censurar a execução orçamental que apenas se resignou a efetuar o inevitável da gestão, assumindo quase exclusivamente o pagamento dos vencimentos, os protocolos com o movimento associativo (muitos deles deferidos para 2019, pelos motivos anteriormente esclarecidos), os protocolos e acordos de execução com as freguesias, os eventos de calendário, as despesas de comunicações, água e energia elétrica e outras despesas correntes.-----

---- Tendo em conta estes factos, votamos contra a Conta de Gerência de 2018.” -----

---- Mais, foi deliberou submeter os mesmos à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no artigo 25, n.º 2 alínea 1) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

14- 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de dois mil e dezanove

— Foi presente a segunda revisão ao Orçamento, bem como a segunda revisão às Grandes Opções do Plano, referente ao ano económico de dois mil e dezanove, que importam, respetivamente, quer na receita quer na despesa, no valor 8 085 999,97€ -----

---- O senhor presidente efetuou uma explicação da revisão, afirmando que a mesma incorporava o saldo de gerência e que tinha sido efetuado um reforço de rubricas que necessitavam desses valores, tal como tinha sido efetuado a introdução de um conjunto de obras estruturais.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou o que estava a ser feito para a realização da obra do canil municipal.-----

---- O senhor presidente disse que o projeto estava aprovado, pela DGAV, contudo necessitava da elaboração das especialidades. Que o projeto aprovado seria executado em duas fases, pelo que existia a necessidade de fracionamento em dois lotes, atendendo aos valores estimados.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que era lamentável o atraso para a concretização dessa empreitada, que se arrasta há vários orçamentos e que não viu, nesta revisão, contemplados os 100 mil euros, que não estão definidos, pese o corte que se pretende fazer no valor total do projeto. Este facto, por si, e como avisou noutras ocasiões, seriam motivo para votar contra esta revisão.-----

---- A senhora vereadora Eng^a Carla Borges referiu que o projeto estava em andamento, contudo houve a necessidade de o dividir em dois lotes, devido aos valores estimando. Que o mesmo tinha sido aprovado pelos órgãos competentes e que os projetos de especialidades necessitavam que fossem adjudicados para a sua elaboração, atendendo não ser possível a elaboração dos mesmos pelos serviços do município.-----

---O senhor vereador Joaquim Santos disse que, por diversas vezes, tem falado com o senhor arquiteto Ernesto Pereira para saber em que ponto se encontra o tal projeto de especialidades e que, da última vez, obteve como resposta que estaria quase terminado, pelo que não percebe que não se tenha prevista a verba necessária à sua execução.-----

---- Colocada a 2ª revisão à votação, foi aprovada por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Joaquim Santos e Eng.º Júlio Rodrigues, que efetuaram uma declaração de voto que se transcreve:-----

---- “Após análise dos documentos em avaliação, verificamos que algumas rúbricas foram abertas, sendo mesmo objeto de dotação financeira adequada à sua total execução.

---- No entanto, e da mesma forma que aconteceu no ano anterior, o saldo transitado foi distribuído de forma a corrigir algumas rúbricas, o que não garante a sua execução em 2019; Reparámos que algumas obras ainda se encontram em fase de projeto, ou sem qualquer projeto, o que, segundo os responsáveis, tem sido impeditivo da execução de algumas delas, o que nos leva a não acreditar nos desafios que agora se colocam; as grandes obras transitadas do ano anterior não vão ter tempo de execução até final do ano civil, o que nos deixa a certeza de incumprimento dos objetivos.-----

---- Mas há uma obra que, mais uma vez, caiu no esquecimento desta modificação do PPI – falamos concretamente no Centro de Recolha Animal, o que demonstra o desprezo que esta obra, mesmo sendo contemplada com um apoio financeiro governamental, tem merecido por parte dos responsáveis.-----

---- Apesar das justificações, não aceitamos que esta obra, projetada para 250 mil euros, nem mesmo cortada, numa primeira fase, para 150 mil euros, espelhados no Orçamento 2019, não tenha merecido os tais 100 mil euros que estavam, e continuam a estar, sem financiamento definido.-----

---- Não cometeremos a tentação de comparar ou estabelecer algum paralelo com outras prioridades, porque se uma obra é refletida em PPI, certamente que seria importante. Ou talvez não seja e apenas sirva para disfarçar algumas fragilidades de ocasião.-----

---- Não nos convencem as justificações que atribuem a responsabilidade à falta de projeto de especialidade, da mesma forma que, não se tratando de uma obra de complicada engenharia, esses elementos em falta não possam ser, com a urgência desejada, ultrapassados.-----

---- E se o argumento da inexistência de projeto concluído é a desculpa, reparamos, bastando para isso fazer uma leitura, mesmo que na diagonal, ao Mapa das GOP's, que há outras obras que ainda não têm projeto, a que foram atribuídas as verbas que estavam por definir e até outras que o projeto mal se iniciou, mas que estão de pedra e cal, como se o mundo fosse acabar no próximo dia 31 de dezembro. -----

---- Não só a falta de sensibilidade para o sofrimento animal, mas também porque estamos perante modificações às Grandes Opções do Plano que não traduzem a possibilidade nem a realidade de execução, votamos contra estes documentos O tempo nos dará razão." -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Património

15- Inventário de bens e direitos patrimoniais

---- Dando cumprimento ao exposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi presente o inventário de todos os bens e direitos patrimoniais. -----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade aprovar e submeter para apreciação à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no artigo 25, n.º 2 alínea l) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

16- Abate e transferência de património

---- Foi presente informações propondo: -----

---- O abate de duas mesas n.º4830 e n.º5860 por destruição que se encontravam no Estaleiro Municipal; dos bens inventariados com os números de inventário: 3826; 8819; 8806; 10693; 6307; 6308; 6311; 19874; 10795; 10796; 10794; 10793; 22213; 9746; 10911; 6456; 9255; 8980; 6638; 9698; 9426; 8813; 9179; 8314; 9194; 13734; 13738; 13735; 13740; 6033; 6047; 4999; 6017; 4970; 6027; 6028; 6011; 4966; 4945; 6008; 4994; 6040; 6030; 6032; 13733; 6029; 6031; 6034; 6035; 6036; 6037; 6038; 6039; 10861; 10864; 10865; 10866; 10887; 10888; 10900; 10902; 10912; 10913; 10914; 10915; 10916; 10917; 10918; 10919; 10920; 10921; 10922; 10923; 10924; 10925; 18477; 19744; 6724; 6664; 6737; 9456; 2888; 4009; 3991; 2675; 2674; 2676; 2677; 9717. E, abate por furto do bem 23080. -----

---- E, a transferência dos bens: para o armazém do Estaleiro dos bens provenientes de Escolas e Edifícios de Serviços da Câmara, inventariados sob os números: 9385; 10694; 10840; 9387; 9360; 9384; 9361; 6644; 8805; 9387; 5180; 5181; 15669; 7417; 6680; 6395; 6324; 6312; 8843; 7450; 16043; 9750; 10788; 18967; 18864; 18959; 18966; 18965; 18961; 18960; 18963; 6684; 17442; 17441; 17449; 18937; 16432; 17439; 17440; para o Arquivo Municipal o bem com o número 8826; a transferência da cadeira n.º20197 para o Gabinete de Desporto e das cadeiras n.º16354 e n.º16361 para o Jardim de Infância de Tonda. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o abate e a transferência do referido património.-----

- Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas

17- Ratificação do despacho de prorrogação de prazo para apresentação de proposta da empreitada "Centro Tecnológico e Empreendedorismo"

---- Foi presente o despacho, do senhor presidente, datado de 16 de abril de 2019, que aprovam a prorrogação por 4 dias ao fixado, nos termos do número 1 do artigo 64 do CCP, para a entrega de propostas da empreitada "Centro Tecnológico e Empreendedorismo".-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que seria conveniente que os projetos não viessem com erros da forma como têm sido detetados ultimamente.-----

---- O senhor presidente respondeu que no caso concreto eram pequenas correções.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

18- Ratificação dos erros e omissões da empreitada "Centro Tecnológico e Empreendedorismo"

---- Foi presente o despacho, do senhor presidente, datado de 11 de abril, que aprova o esclarecimento no âmbito dos erros e omissões da empreitada "Centro Tecnológico e Empreendedorismo".-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

--- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública.-----

--- A senhora D^a Lurdes Pinto, colaboradora do Município que manifestou intenção de intervir, para efetuar esclarecimento sobre as declarações do senhor vereador Miguel Torres na reunião do dia 9 de abril, anexo 4.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que de acordo com a intervenção da Lurdes Pinto, se estava perante uma situação que convinha ser esclarecida. Recordou que tudo isto é consequência de um processo que nunca deveria ter existido e que

quando foi feita a discussão da pena disciplinar, concluiu que o mesmo era uma expurga política, por isso é que quis consultar o mesmo, tendo concluído que os depoimentos dos inquiridos não tinham sido todos levados em conta, mas apenas os que eram mais convenientes, apenas um deles, mesmo tratando-se de alguém que não é funcionário. E que, como ficou claro nessa reunião, a maioria votou uma penalização sem que tivesse sequer lido a acusação, o que considerou lamentável. Afirmou que tudo estava falseado e que alias tinha dito à jurista relatora do processo que tinha feito o papel de advogada e não de jurista, o que são coisas bem diferentes. Referindo que quem paga aos funcionários, são os contribuintes, ou seja, todos nós, e não quem lhe encomendou a elaboração do processo. Perante o que foi dito na última reunião e aquilo que foi afirmado há cerca de um mês atrás, existem contradições. Exige, por isso, um esclarecimento de tudo isto. -----

---- O senhor presidente disse que o senhor vereador está a falar em termos políticos e que não pode aceitar a expressão “Expurga”. Sobre o processo disciplinar afirmou que houve recurso para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, pelo que será apreciado. E se existirem erros, ou não, a instância própria se pronunciará. Referiu, ainda, que não pode aceitar que se diga que a instrutora do processo tenha sido condicionada nos seus atos, repudiando tal afirmação. -----

---- O senhor vereador Miguel Torres questionou como é que partindo do princípio que a sua intervenção foi na última reunião e que a ata da mesma foi aprovada na presente, a Lurdes Pinto tinha conhecimento do documento. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos afirmou que quem lho entregou tinha sido ele e que, dado tratar-se de um documento escrito, que não implica qualquer aprovação em ata, lhe pode dar a utilização que entender. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas treze horas, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela a subscrevi. -----

Maria Isabel Cabral Estrela
Maria Isabel Cabral Estrela



Proposta de Voto de Congratulação ao Clube Desportivo de Molelos

O Clube Atlético de Molelos representa hoje uma instituição de elevada importância na construção do nosso território, em particular na área desportiva, juntando atletas de várias faixas etárias, nas mais variadas modalidades.

Entre as diferentes seções desportivas e escalões de competição, destaca-se o futebol sénior, que no passado dia 14 de Abril fez mais uma vez história, levando o nosso concelho a um patamar de liderança na Região.

O Clube Atlético de Molelos sagrou-se Campeão da Primeira Divisão da Associação de Futebol – Zona Sul, conseguindo com este feito subir à Divisão de Honra da Associação de Futebol de Viseu na próxima época desportiva.

A Câmara Municipal de Tondela associa-se desta forma e congratula esta instituição pelo sucesso desportivo alcançado.

O movimento associativo concelhio é a base da coesão territorial, e o Clube Atlético de Molelos ao atingir este enorme feito promove e afirma a liderança do Concelho de Tondela na área desportiva.

Parabéns aos atletas, parabéns aos dirigentes, parabéns a todos aqueles que contribuíram para mais um êxito da nossa comunidade.

O Vereador do Desporto,

(Pedro Adão)

Voto de Pesar pela tragédia na Madeira

Na sequência do trágico acidente ocorrido no dia 17 de abril, na Madeira, mais propriamente no Caniço, em Santa Cruz, que vitimou 29 turistas alemães quando o autocarro turístico em que seguiam se precipitou numa ribanceira, além dos feridos, onde estavam dois cidadãos portugueses, propomos um voto de pesar às famílias das vítimas, assinalando a solidariedade sentida pelo momento de grande tristeza.

Tondela, 23 de abril de 2019

A Vereadora



Exmo Sr Presidente da Câmara

Na qualidade de Chefe de Divisão de Economia e Finanças e de avaliadora do Funcionário Tiago Rodrigues, venho desta forma manifestar a minha profunda indignação pelos comentários proferidos pelo Sr. Vereador Joaquim Santos na Reunião de Câmara de vinte e seis de março de dois mil e dezanove.

O Funcionário desempenha com rigor e competência as funções que lhe são confiadas, numa área de elevada responsabilidade. É um funcionário proativo e que demonstra a todo o tempo vontade em melhorar o seu desempenho.

Posso ainda afirmar que é um funcionário que conhece a ética e a deontologia profissional e como tal, o dever de reserva que lhe é inerente.

É um Funcionário que foi por mim avaliado no âmbito das suas competências, com um desempenho de relevante devidamente fundamentado e aprovado em Reunião de CCA.

Pelo acima exposto, não posso aceitar que seja avaliado publicamente por quem desconhece o trabalho que desenvolve e baseado exclusivamente em comentários feitos por pessoa não identificada na referida ata.

Como considero a afirmação feita difamatória, não posso deixar de solicitar que esta minha contestação seja informada em Reunião de Câmara e seja colocada em Ata.

Tondela, 18/04/2018

A Chefe de Divisão,

Exmo. Sr. Presidente
da Câmara Municipal de Tondela



Assunto: Sobre o esclarecimento de Reunião de Câmara de 09/04/2019

Antes de mais devo dizer que as informações prestadas anteriormente, na reunião de 26 de Março, não requeriam qualquer resposta, uma vez que não coloquei qualquer questionamento apenas cumpri o meu dever dando as informações necessárias para reposição dos factos no que dizia respeito ao serviço efectuado e apenas isso. No entanto e como esta vossa resposta lesa o meu bom nome, enquanto pessoa e funcionária, é minha obrigação moral e profissional responder.

Pauto a minha vida por três princípios fundamentais: a humildade, a simplicidade e a honestidade. A leviandade não pertence a este conjunto basilar pois as informações prestadas, na acta nº6 de 2019, são fundamentadas e correspondem a factos. A tratar-se de leviandade estariam então V. Exas a fazer uso dela agora, colocando em questão a veracidade das minhas declarações e logo, a minha palavra, honestidade e profissionalismo.

No que diz respeito ao parágrafo 5º sobre o meu desconhecimento de competências da prestadora de serviços, comunico que, desde a entrada da referida, que tenho informação sobre a formação que esta possuía, tanto profissional como académica e que em nada se coadunam com espaços museológicos. Conheço a formação que detinha e a que se propôs adquirir, pedindo autorização, através de e-mail enviado ao senhor Vereador Pedro Adão, enquanto prestava serviço no Museu Municipal.

Em relação às informações já dadas sobre o desconhecimento desta acerca dos procedimentos museológicos, estas baseiam-se na interacção com a referida colaboradora e nas suas acções dentro da instituição e a quem eu solicitava colaboração para as diferentes actividades programadas. Factos são factos e não resultam de leviandade. Durante o período já referido, revelou ignorância sobre os procedimentos básicos no manuseamento dos objectos museológicos chegando mesmo a transgredir regras primárias. Agiu de forma danosa para com os objectos museológicos, levando, num caso específico, à destruição de um bem cultural resultante de doação por parte de um munícipe e identificado com o nº de Inventário 251, prestando, na altura, falsas declarações em relação a esse facto. Julgo que estas informações também constarão dos relatórios em vossa posse.

Em relação ao parágrafo 6º: Tive sempre completo conhecimento sobre tudo o que acontecia dentro da instituição Museu, até ao mais ínfimo detalhe. Sempre me foi reportado, pelos diferentes colaboradores o que decorria no museu aquando da minha

ausência. Faziam-no presencialmente quando eu regressava, ou através de contacto telefónico quando necessitavam do meu apoio para resolução de qualquer situação de rotina diária. Estes factos podem também ser confirmados pelos colegas em exercício no Museu.



No entanto, se, aquando da minha ausência, algo que diz respeito ao bom funcionamento da instituição não me foi transmitido, enquanto funcionária do Município a exercer funções no Museu Municipal, então, outras questões se colocam em relação ao exercício de cargos de chefia já que poderia ter sido chamada a atenção por não praticar outros procedimentos ou acções que não os que sempre se exerciam desde 2010.

Quanto à negação da vossa parte em relação às tarefas de responsabilidade de gestão e funcionamento da instituição: Essa informação foi inicialmente transmitida oralmente e, como tal, pode facilmente ser esquecida, posteriormente foi comunicada a mesma informação em reunião de sector, que também pode não ser lembrada por todos tendo em conta a memória selectiva de cada um, e por último ficou registado em texto num documento enviado através do correio electrónico, documento que junto em anexo. As funções que exerci no âmbito da responsabilidade pelo serviço interno do Museu poderá ser testemunhada pelos colegas que neste momento exercem funções no Museu Municipal, bem como pela prestadora de serviços.

Digo ainda que, essas responsabilidades foram assumidas por mim não usufruindo de qualquer benefício ou vantagem, apenas agindo de boa-fé na prossecução e defesa do interesse público providenciando, com o apoio dos diversos colaboradores, um excelente serviço para a comunidade em geral.

Finalmente, acrescento que repúdio é o que devemos sentir quando na defesa de algo indefensável, colocamos em causa o bom trabalho realizado e desenvolvido de forma irrepreensível, por funcionários ao serviço da autarquia há longos anos.

Tondela, 23 de Abril de 2019

(Técnica de Conservação e Restauro)

Re: Expediente

Remetente **Miguel Torres**

Para **lurdes.pinto@cm-tondela.pt**

Cc **vera.machado** , **elio.andrade@cm-tondela.pt**
, sofia.machado@cm-tondela.pt , **filipa.lopes@cm-tondela.pt**

Data **2018-06-27 14:48**

Corpo da mensagem

Bom dia

Relativamente ao e-mail recebido da Lurdes antes de ir de férias, algumas questões que me parecem pertinentes:

- Sobre as visitas marcadas e o agendamento feito, parece-me tudo bem;
- Sobre as peças de olaria sobre-facturadas parece-me a estratégia correcta em função da impossibilidade de encontrar o comprador;
- É fundamental que todas as pessoas, sem excepção, comuniquem quando estarão ausentes seja porque motivo for. Numa lógica sempre necessária de organização dos serviços, que neste momento está a ser assumida por parte da Lurdes, é fundamental que ela tenha a informação necessária. Neste momento quem tem assumido a gestão do funcionamento do Museu é a Lurdes. Até informação em contrario é nela que está confiada a organização dos serviços numa lógica colaborativa e Integradora de todos;
- Durante a ausência da Lurdes em férias solicito que a password do e-mail seja entregue à Sofia, para centralizar a Informação necessária.

Muito grato a todos e bom trabalho

Atentamente,
Miguel Torres Vereador da Câmara Municipal de Tondela



TONDELA
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE TONDELA
LARGO DA REPÚBLICA, 16 | 3464-001 TONDELA
TEL 232 811 110 | FAX 232 811 120



Antes de imprimir esta mensagem assegure-se de que é realmente necessário.
O meio ambiente está nas nossas mãos.